



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.190/19
DE 29 DE JANEIRO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DECRETA

DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BASTOS PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2.019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adiar a comemoração do Feriado Municipal alusivo à Fundação do Município de Bastos do dia 18 de junho para o dia 21 de junho de 2.019.

Art. 2º - Em razão das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Bastos, fica suspenso o expediente em todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que prestam serviços essenciais e de interesse público que terão expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de janeiro de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito